



**ESTADO DO PIAUÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato - PI

CNPJ. 01.612.807/0001/48

E-mail: [camarasaoraimundo@gmail.com](mailto:camarasaoraimundo@gmail.com)

---

## **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES AO CONCURSO CULTURAL Nº 001/2025**

### **ESCOLHA DO BRASÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI**

A Comissão Organizadora do Concurso Cultural Nº 001/2025, destinado à escolha do Brasão Oficial da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato - PI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o item 4 do Edital Nº 001/2025, vem a público homologar as inscrições recebidas para o referido certame.

#### **1. Disposições Preliminares**

Conforme estabelecido no Edital de Concurso Cultural Nº 001/2025, as inscrições foram realizadas no período de 17 de julho a 16 de agosto de 2025, exclusivamente por meio do e-mail institucional da Câmara Municipal.

Após análise rigorosa da documentação enviada pelos candidatos, a Comissão Organizadora verificou o cumprimento dos requisitos formais exigidos no item 4.2 do Edital, que compreende: Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada; Cópia de documento de identidade com foto; Cópia de CPF; Cópia de comprovante de residência; Projeto do brasão com descrição textual dos elementos gráficos; Declaração de autoria e cessão de direitos patrimoniais.

#### **2. Resultado da Análise**

A Comissão recebeu as inscrições abaixo especificadas dentro do prazo estipulado, todas identificadas e analisadas individualmente quanto ao atendimento dos requisitos formais e materiais previstos no Edital.

Após minuciosa verificação documental, a Comissão deliberou pela HOMOLOGAÇÃO das inscrições abaixo mencionadas, considerando que os candidatos apresentaram a documentação completa e atenderam integralmente às exigências do certame.

As inscrições não homologadas, conforme previsto no Edital, poderão apresentar recurso no prazo estabelecido.

#### **3. Candidatos com Inscrições Homologadas**

Dentre as recebidas, ficam oficialmente homologadas as inscrições dos seguintes candidatos, que participarão da fase de avaliação pela **Comissão Julgadora**:

- **Andreza de Negreiros Gomes**

- **Natanael Miranda de Souza**

- **José Araújo de Mesquita Júnior**



**ESTADO DO PIAUÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato - PI

CNPJ. 01.612.807/0001/48

E-mail: [camarasaoraimundo@gmail.com](mailto:camarasaoraimundo@gmail.com)

- 
- Maria Clara Braga Leite de Araújo
  - Paola Vitória Alexandre dos Santos Sardeiro
  - Marcos Antônio de Negreiros Paes
  - José Augusto dos Santos Sousa
  - Luiz Raffaello de Negreiros

#### **4. Recursos**

Os candidatos que desejarem interpor recurso contra a homologação das inscrições poderão fazê-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis, de 19 a 20 de agosto de 2025, até às 23h59min, exclusivamente por meio do e-mail institucional da Câmara Municipal: [camarasaoraimundo@gmail.com](mailto:camarasaoraimundo@gmail.com).

O recurso deverá conter os seguintes elementos: Nome completo do recorrente; Número de inscrição no concurso; Exposição dos fatos e fundamentos do pedido; Documentos que comprovem as alegações (quando aplicável).

"O concurso para criação do brasão da Câmara Municipal representa uma oportunidade singular para que os cidadãos de São Raimundo Nonato participem ativamente da construção da identidade visual de sua Casa Legislativa, consolidando os valores democráticos e o sentimento de pertencimento à nossa comunidade."

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, a Comissão Organizadora publica o presente Ato de Homologação das Inscrições, que será afixado no mural da Câmara Municipal e divulgado no site institucional e demais canais oficiais de comunicação.

São Raimundo Nonato – PI, 18 de agosto de 2025.

---

**Jairon dos Santos Ramos**  
**Presidente da Comissão Organizadora**